

Edital-03/CG/CPq – FCF/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DIDÁTICA PARA PÓS-DOCTORANDOS (PCDP) EM ATIVIDADES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

As Comissões de Graduação (CG) e de Pesquisa (CPq) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo comunicam a abertura do processo de inscrição e seleção de vagas voluntárias para a capacitação didática em atividades nas disciplinas do curso de graduação em Farmácia da FCF/USP, matrizes 9012 e 9013, para o **2º Semestre de 2022**, para pós-doutorandos vinculados à FCF-USP.

1. Finalidade

A capacitação didática em atividades dos cursos de graduação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias para o ensino em nível superior dos pós-doutorandos vinculados à Universidade de São Paulo.

1.1. Os pós-doutorandos selecionados poderão atuar em:

- a) Aulas práticas, seminários e aulas de exercícios;
- b) Orientação de grupos de estudos e discussão de casos clínicos;
- c) Aplicação de provas, exames e trabalhos;
- d) Supervisão da aprendizagem dos estudantes e/ou participação em programa de tutoria;
- e) Preparação de material didático.



2. Inscrição e Seleção

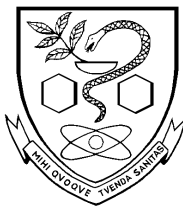
2.1. O docente responsável pela disciplina deverá submeter proposta elaborada em conjunto com o pós-doutorando.

2.2. O pós-doutorando deve estar ativo no sistema Atena e o prazo constante no sistema deve ser maior que o período previsto para participação na disciplina.

2.3. As inscrições serão recebidas pela Comissão de Pesquisa (CPq), mediante envio da documentação citada no item 2.4. para o e-mail cpqfcf@usp.br, no formato PDF.

2.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) **Ficha de Inscrição** com dados da disciplina (nome, sigla, carga horária, período e horário) e autorização do supervisor e do docente responsável;
- b) **Plano de Atividades** a ser desenvolvido pelo pós-doutorando junto à disciplina, incluindo o número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando e data de início e término de sua participação. Sugere-se destacar potenciais inovações que serão implementadas nas disciplinas;
- c) **Carta de apresentação do candidato**, de uma página, no máximo, destacando os principais pontos de seu currículo, incluindo a sua experiência na disciplina desejada e a relevância que a participação no PCPD agregará à sua formação acadêmica e profissional.
- c) **Cópia do CV Lattes atualizado**;
- d) Quando aplicável, anexar documento de anuência da agência ou órgão financiador da bolsa, quanto ao plano e à carga horária.



2.5 A Comissão de Pesquisa dará o aval sobre a elegibilidade do pós-doutorando, conforme item 2.2 e encaminhará a documentação à Comissão de Graduação.

2.6. A Comissão de Graduação analisará as propostas e selecionará os candidatos conforme os seguintes critérios:

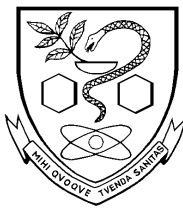
- a) Adesão às disciplinas prioritárias do curso de graduação em Farmácia;
- b) Coerência acadêmico-didática da proposta conjunta;
- c) Atividades compatíveis com o cronograma da disciplina e da carga horária proposta no plano;
- d) Análise do CV Lattes.

3. Regras Gerais

3.1. A carga horária das atividades dos pós-doutorandos no curso de graduação não poderá exceder a 8 (oito) horas semanais, devendo ser observadas, também, as regras pertinentes da entidade financiadora da bolsa do pós-doutorando, quando for o caso.

3.2. É vedada aos pós-doutorandos a ministração de aulas teóricas, mesmo que sob supervisão do professor responsável e independentemente da carga horária da disciplina.

3.3. Ao término do período relacionado às atividades didáticas mencionadas neste edital o pós-doutorando deverá elaborar Relatório detalhado de todas as atividades realizadas e frequência no decorrer do estágio que deverá ser assinado conjuntamente com o docente responsável e encaminhado à CG.



3.4. Caberá à CG, informada da frequência pelo docente, certificar a participação de cada pós-doutorando na capacitação didática em atividades no curso de graduação, bem como a respectiva carga horária.

3.5. O pós-doutor que não apresentar o relatório dentro do prazo determinado será considerado reprovado, perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção.

4. Cronograma:

Divulgação do Edital	29/04/2022
Inscrições	02 a 31/05/2022
Validação das propostas pela Cpq	01 a 15/06/2022
Avaliação das propostas pela CG	20 a 29/06/2022
Divulgação dos resultados	30/06/2022
Início das Atividades	15/08/2022